

**PORTARIA Nº 021/2021**

**(DOC TCE-MT de 11.2.2021)**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, inciso XXII, da Resolução nº 14, de 02 de outubro de 2007, e de acordo com o que consta no Processo nº 22.042-6/2020,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** o benefício da licença-prêmio, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 476, de 27 de setembro de 2012, aos seguintes servidores:

<b>Servidores</b>	<b>Quinquênio</b>	<b>Data limite para gozo</b>
João José Correa Pedroso de Barros	1.7.1997 a 30.6.2002	30.06.2025
	1.7.2002 a 30.6.2007	30.06.2025
	1.7.2007 a 30.6.2012	30.06.2025
	1.7.2012 a 30.6.2017	30.06.2025
Rodrigo Coelho	1.2.2002 a 31.1.2007	31.01.2025
	1.2.2007 a 31.1.2012	31.01.2025
	1.2.2012 a 31.1.2017	31.01.2025

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2021.

Conselheiro **GUILHERME ANTONIO MALUF**  
Presidente